

17 SET 1988

FOLHA DE S. PAULO

Constituição abre mercado para trabalho com o meio ambiente

OLYMPIO BARBANTI JR.
Editor-assistente de Cidades

A nova Constituição brasileira vai abrir um amplo mercado de trabalho: o do "especialista" em meio ambiente. A Carta passa a exigir a realização de estudo prévio para a "instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação ambiental". O estudo, conhecido por Rima, é o Relatório de Impacto Ambiental. Milhares de Rimas terão que ser feitos sem que haja profissionais capacitados para esse serviço, nem meio de formação escolar.

A primeira discussão sobre as consequências da exigência legal dos Rimas será lançada a partir do próximo dia 21, quarta-feira, quando se inicia o 1º Simpósio Estadual Sobre Meio Ambiente e Educação Universitária. A promoção é da Cetesb e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SMT) de São Paulo [veja a programação nesta página]. Será debatido como inserir o tema de educação ambiental em cursos universitários da área de Humanas em níveis de graduação e pós-graduação.

Engenheiros e especialistas em atividades técnicas já têm desenvolvido relatórios com competência reconhecida pelos órgãos de governo na área ambiental, como a Cetesb. Mas faltam visões além dos cálculos corretos, avalia Laura Tetti, 37, diretora de Educação Ambiental da Cetesb e coordenadora do simpósio.

A deficiência de formação, diz Laura, é maior na área a que se dirige o simpósio, a de ciências Humanas. Só recentemente profissionais desta área — como sociólogos, antropólogos, arquitetos, arqueólogos e outros — iniciaram estudos e trabalhos sistemáticos das consequências relativas às atividades degradadoras do meio ambiente.

O secretário de Meio Ambiente de São Paulo, Jorge Wilhelm, que vai abrir os debates, não vê problemas na falta de recursos humanos: "Como no exterior, a necessidade de mercado fará surgir os profissionais", diz Wilhelm, no entanto, não sabe avaliar a demanda de profissionais que o mercado brasileiro vai gerar para a área ambiental.

Interpretação da lei vai determinar o emprego dos relatórios ambientais

Da Reportagem Local

A constituição brasileira passou a ser uma das Cartas com maior ênfase à defesa ambiental do mundo. Mas proteger o meio ambiente significa pôr limites à atividade econômica, ou mesmo impedi-la. É de se esperar então discussões acirradas entre defensores ambientais e representantes da atividade econômica para a regulamentação dessas leis na legislação complementar. A principal polêmica deve ser em torno do Relatório de Impacto Ambiental (Rima). Dependerá da aprovação do Rima a autorização para instalar "obra ou atividade de significativa degradação do meio ambiente.", conforme o texto constitucional. Será duro definir uma degradação ambiental "significativa" e os Rimas brasileiros podem acabar objetos de batalhas judiciais,

como já aconteceu nos EUA.

Esses relatórios de impacto ambiental surgiram nos EUA em 1969. Logo perderam o caráter de instrumento de planejamento para serem utilizados como documentos legais para licenciamento de qualquer atividade. Possibilidade semelhante é identificado no caso brasileiro por Elisabeth Monosowski, consultora independente e atuante na área ambiental há dez anos. Os sistemas de valores que vão determinar se é "significativa" uma degradação ambiental não estão, segundo ela, suficientemente discutidos. Um exemplo foi dado pela diretora da Cetesb Laura Tetti: o do Rima feito para o túnel do Ibirapuera, em São Paulo. O relatório, segundo Laura, estava tecnicamente perfeito, "mas a questão era que o túnel não deveria ser construído em detrimento de investi-



Obras do túnel Ibirapuera, que teve relatório de impacto ambiental aprovado

Veja a programação do Simpósio

Quarta-feira, 21, 9h30: "A abertura do mercado de trabalho para o profissional com formação em meio ambiente", por Jorge Wilhelm, secretário de Estado do Meio Ambiente. As 11h: "O perfil necessário ao profissional atuante na área de meio ambiente", por José Zatz, diretor da Agência para Aplicação de Energia. As 13h50, mesa-redonda do Grupo 1 - "Meio ambiente e planejamento". Expositores: Guilherme Corrêa de Toledo (Unesp), Gian Carlo Gasperini (USP), Daniel Joseph Hogan (Unicamp).

Quinta-feira, 22, 8h30: mesa-redonda do Grupo 2 - "Meio ambiente e relações humanas e sociais". Expositores: Ecléa Bosi (USP), Paulo Affonso Leme Machado (Unesp), Sérgio Gomes (USP). As 13h30, mesa-redonda do Grupo 3 - "Meio ambiente e educadores". Expositores: Marisa Philbert Lajolo (Unicamp), Milton Almeida dos Santos (USP), Ray Carlos Carmargo Vieira (Osec).

Sexta-feira, 23, 8h30: Informações sobre o programa do dia, com Germano Seara Filho (Cetesb) e formulação de propostas. Das 13h30 às 16h45, sessão plenária com apresentação e discussão das propostas dos grupos. Apresentadores: Elizabeth Monosowski (USP), Maria Luisa Arrigoni de Castro (Cetesb), Laura Maria Regina Tetti (Cetesb).

Inscrições na Cetesb, av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, São Paulo, CEP 05459. Informações pelo tel. (011) 210-1100, ramais 387 e 587.

As palestras serão seguidas de debate.

Fotos Ucha Aratangy